



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL Nº183/2026

----- **FERNANDO CARIA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**-----

----- **TORNA PÚBLICO**, que nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do art.º 9.º, do “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”, aprovado na Reunião do Executivo Municipal de 31 de julho de 2002 e ratificado na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2002, esta Câmara Municipal procedeu à remoção de veículos, dos locais onde se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública. -----

----- **ASSIM SENDO INFORMA QUE:** -----

----- Os veículos estão à guarda desta Autarquia, no Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dóres, no Montijo. -----

----- Após notificação, registada com aviso de receção, os proprietários das viaturas a seguir enunciadas, veio as citadas notificações devolvidas por desconhecimento da atual morada e/ou motivos diversos. -----

----- Os respetivos titulares devem, no prazo de **15 dias** a contar da data da publicação do presente edital, e mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de se considerarem abandonados, procederem ao levantamento dos seguintes veículos: -----

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
46-41-AO	VOLKSWAGEN	POLO
71-97-TO	OPEL	CORSA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

.../

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannete* Chefe da
Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara
Municipal, o subscrevi. -----

----- Montijo, 16 de setembro de 2026 -----

O Presidente,

Fernando caria